

**DECRETO Nº 10.066, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

**Nomeia membros na Junta Jurídica da Prefeitura de Sumaré, e dá outras providências. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**Considerando**, a alteração do disposto nos artigos 226 a 230, da Lei Municipal de nº 4967/10, através da Lei nº 5.200, de 15 de junho de 2011, e notadamente da Lei nº 5.385, de 24 de maio de 2012;

**Considerando** ainda os demais elementos do Protocolado - **PMS nº 15233/2017.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Junta Jurídica da Prefeitura de Sumaré, criada pela Lei Municipal de nº 4967, de 30 de abril de 2010, alterada pelas Leis nº 5.200, de 15 de junho de 2011 e nº 5.385, de 24 de maio de 2012, a partir desta data, os seguintes membros:

**a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- MONIS MARCIA SOARES – RG Nº 40.089.527-4
- MARIA CECÍLIA LANDE DOS SANTOS – RG Nº 9.636.599
- ENIO LOPES MAGALHAES DOS SANTOS – RG Nº 42.772.133

**b) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA SUMARÉ – SINDISSU**

- SANDRO VALI BARBOZA - RG Nº 22.649.740-9
- MARIO DIZERZO BERTOLO - RG Nº 22.481.844-2

**Art. 2º** - Os servidores municipais membros da comissão, serão **remunerados com 25%** (vinte e cinco por cento) do seu vencimento básico, nos termos do art. 128, § 2º, da Lei Municipal nº 4.967/2010.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de junho de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 07 de junho de 2017, no Paço Municipal e, em 09 de junho de 2017, no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO**